

LEI N° 1018/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza a formalização de convênio com **Grupo Escoteiro Guy de Larigaudie** para fins de repasse de verba única, destinada ao patrocínio complementar de atividades esportivas inerentes à 52ª. Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, a realizar-se no período de 28 a 30 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Macau, do Estado do Rio Grande do Norte, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar termo de convênio com o **GRUPO ESCOTEIRO GUY DE LARIGAUDIE**, para fins de repasse do valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), correspondente à participação da Prefeitura Municipal de Macau no patrocínio da 52ª. Corrida do Fogo Simbólico da Pátria a realizar-se-á no período de 28 a 30 de agosto de 2009, cobrindo o percurso entre os municípios de Belém (PB) e Macau (RN).

Art. 2º. O valor total indicado no artigo anterior será objeto de repasse, pela Prefeitura Municipal de Macau em parcela única e de caráter complementar, que se destinará ao patrocínio cooperativo do Poder Executivo Municipal, a ser aplicado, exclusivamente, no aluguel de dois ônibus, um micro-ônibus e despesas de filmagem do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 26 de agosto de 2009.

Flávio Vieira Veras - Prefeito -

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo - Secretário de Administração, Previdência e RH.

Publicado no Diário Oficial do Município N° 417 Macau, 15 de maio de 2009.